

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento da Senhora **SEBASTIANA DIAS CARRARA**, ocorrido em 14 de fevereiro de 2024.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento da Sra. **SEBASTIANA DIAS CARRARA**, ocorrido em 14 de fevereiro de 2024.

A Sra. Sebastiana nasceu no dia 23/04/1944 na cidade de Presidente Venceslau - SP, com uma infância bastante difícil e vivendo em uma cidade pequena com muitas dificuldades veio para Santo André - SP, com 12 anos a sua mãe abandonou a família. Diante das circunstâncias, assumiu as responsabilidades da casa e de cuidar de 03 irmãos menores para ajudar o pai, um grande homem, que com muita dificuldade, mas também com muito amor terminou de criar os filhos.

Sebastiana casou-se com o Sr. Paulo Carrara e construíram uma linda família, tiveram 04 filhos a quem transmitiu enormes ensinamentos, bem como enfrentou com o marido os problemas do alcoolismo e após o mesmo ingressar na Fraternidade Antialcoólica e drogas em 1977, tornou-se uma grande trabalhadora da causa.

Vale citar que, Sebastiana foi criada em uma época que mulheres não tinham a oportunidade de trabalhar, não podiam usar calça comprida e se quer pintar as unhas. Mesmo diante das dificuldades, enfrentou todos estes preconceitos e se formou em Assistente Social aos 52 anos, realizando um sonho de infância.

Por fim, foi uma grande mulher que ensinou a importância da família, fazia questão de reunir todos para um café da tarde para manter os laços de amor da família, na sua simplicidade, deixou com toda certeza um grande legado. Enfatizamos a sua incessante luta pela vida e foi um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, fica a dor, a saudade e a certeza de uma vida digna.

Assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Isto posto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **SEBASTIANA DIAS CARRARA**, ocorrido em 14 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através da **Sra. Tatiana Carrara Navarro**, residente na Av. Padre Anchieta, 252, bloco B apto 12, Bairro Jardim, Santo André – CEP 09090-710.

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. BAHIA - SANTANA
VEREADOR

